



**CRUZ MACHADO**  
**para todos**  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

000265

**OFICIO N.º: 52/02/2022/GAB**

Cruz Machado, 11 de fevereiro de 2022.

**ASSUNTO:** Solicitação de Aditivo Contratual junto ao Contrato 43/2019.

Prezada Senhora,

Solicito ao Departamento de Licitações e Contratos o Aditivo de Prazo de 12 (doze) meses ao Contrato 043/2019 - Processo 252/2018 – Fornecedor 10383, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR.

Justifico esta solicitação tendo em vista os bons serviços prestados pela Empresa a esta municipalidade, atendendo todas as Secretarias de forma satisfatória.

Certo de poder contar com o seu empenho e colaboração, para aditar este Contrato desde já agradeço.

Respeitosamente,

**ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO**  
Chefe de Gabinete

  
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO  
Chefe Gabinete  
Gestor Municipal de Convênios  
Decreto 3437 / 2021 Portaria 18 / 2022

**ILMA. SENHORA**  
**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK**  
**PREGOEIRA**



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

**TERCEIRA SOLICITAÇÃO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 043/2019 PROCESSO  
LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇOS Nº 008/2018**

**OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.979.287/0001-31, localizada no (a) **RUA PEDRO AMÉRICO**, nº 374, Cidade de **PONTA GROSSA**, representada pelo Sra. Luana Valério portadora da Cédula de Identidade n.º 6.787.041-7 e CPF (MF) n.º 008.566.099-00, vem através deste.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Solicitar alteração contratual visando a **Prorrogação de prazo de execução do Contrato n.º 043/2019**, que tem por objeto:

Prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado – PR. Para o prazo de mais **12 (doze) meses** conforme a **Lei 8.666/93 Art.57, Inc.II**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Permaneçam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ponta Grossa, 17 de fevereiro de 2022

*Luana Valério*

**Luana Valério – Licitação**  
RG 6.787.041-7 / CPF 008.566.099-00

03.979.287/0001-31  
OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
EIRELI

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
84035-450 - Ponta Grossa - PR

Rua Pedro Américo, 374 - Oficinas  
Ponta Grossa PR | 84035-450  
42 3220 7676

[www.olepropaganda.com.br](http://www.olepropaganda.com.br)

## B Cadastro de Contratos

Contratos | **Dados Complementares** | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial:  |< << >> >|

Natureza:

Nº Protocolo / Ano:   Ata Reg. Preços

Nº Contrato:

Tipo de Contrato:

Origem do Contrato:

Tipo Pagamento:

Forma Pagamento:

Origem do Processo:

Entidade do Processo:

Processo / Ano:

Tomada de Preço p/ Compras e Serviços

Compra Direta / Ano:

Fornecedor:

DLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

**Datas**

Data da Assinatura:

Data da Vigência de  a

Alteração do Prazo do Contrato:

Data do Cancelamento do Contrato:

**Valores**

Valor do Contrato:

Acréscimos (+):

Supressões (-):

**Total:**

Objeto: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR,

Observações:





### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

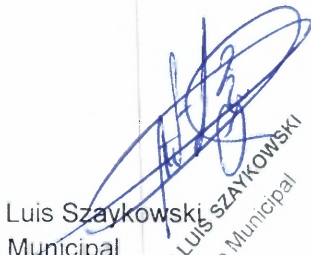
**Assunto:** Termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 043/2019, firmada entre o município de Cruz Machado e a Empresa Ole Propaganda e Publicidade EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 03.979.287/0001-31, cujo objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscentos reais)**

Autorizo à elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2022.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL**

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTABIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Administração – Tocante ao Contrato sob nº 043/2019, processo nº 252/2018, seqüencial nº 94487.

**EMPRESA: Ole Propaganda e Publicidade EIRELI**

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**DO VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscentos reais)**

**DO PRAZO: 12 (doze) meses**

**DATA DO VENCIMENTO: 22 de março de 2022**

Cruz Machado, 07 de março de 2022

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

Adriane Behrens

Cruz Machado, 14 de março de 2022.

**Parecer Contábil 099/2022**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Administração – Olé Propaganda e Publicidade - Aditamento de Contrato 043/2019, Processo 252/2018**

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos Orçamentários 2022:**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 283.142,33	R\$ 57.600,00
Total						R\$ 57.600,00



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**  
**CNPJ: 03.979.287/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:10 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **5739.A84F.9461.39F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000272

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026326884-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.979.287/0001-31

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 31796 / 2022

**Código de Autenticidade:** E49457581DEBA4DB141DD7A67F0DBDDA

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 201263

**CNPJ/CPF:** 03.979.287/0001-31

**Nome:** OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

**Endereço:** RUA PEDRO AMERICO, 374

**Bairro:** OFICINAS

**Complemento:** SALA 01

**Município:** PONTA GROSSA / PR      **CEP:** 84035450

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** prefeitura municipal de cruz machado

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 15 de março de 2022

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.

(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.979.287/0001-31

Certidão nº: 8524859/2022

Expedição: 15/03/2022, às 13:41:43

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.979.287/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.979.287/0001-31  
**Razão Social:** OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA  
**Endereço:** R CORONEL BITTENCOURT 525 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2022 a 28/03/2022

**Certificação Número:** 2022022701055382732018

Informação obtida em 15/03/2022 13:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Administração – Tocante ao Contrato sob nº 043/2019, processo nº 252/2018, seqüencial nº 94487.

**EMPRESA: Ole Propaganda e Publicidade EIRELI**

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**DO VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscentos reais)**

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 22 de março de 2022

Cruz Machado, 15 de março de 2022

**ADRIANE BEHRENS**

Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

**ADRIANE BEHRENS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Recebi em 15/03/2022

Luiziane Otto



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
TOMADA DE PREÇOS

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmcm.pr.gov.br

**PARECER JURÍDICO N° 107/2022**

**Assunto:** Termo de Aditivo

**Contrato n°:** 043/2019- Tomada de Preços n° 008/2018

**Contratada:** Ole – Propaganda e Publicidade Eireli

**1. Relatório**

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato n° 043/2019 e Processo n° 252/2018.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato n° 043/2019;
- Ofício n° 52/02/2022/GAB;
- Autorização do Executivo Municipal;
- Solicitação de Aditivo da Contratada;
- Parecer Contábil n° 099/2022;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Minuta de Termo Aditivo.

É o relatório, passo a opinar.

**2. Análise**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Posto isso, o presente parecer possui caráter técnico opinativo. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
COMUNICANDO JUSTIÇA

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br

administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

### 3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado/PR.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 043/2019, totalizando o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

O Executivo Municipal, através do Ofício nº 52/02/2022/GAB, solicita a renovação do Contrato nº 043/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, justificando a solicitação tendo em vista os bons serviços prestados pela Empresa a esta Municipalidade, atendendo todas as Secretarias de forma satisfatória.

Do mesmo modo, a Contratada Ole – Propaganda e Publicidade Ltda., solicita a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 043/2019.

O Parecer Contábil nº 099/2022 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 043/2019.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada Ole – Propaganda e Publicidade Ltda., foram devidamente juntadas às certidões atualizadas.

De acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 043/2019, é admitida a prorrogação do referido Contrato.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

Em análise ao pedido, verifica-se a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes e, conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, mediante a Autorização de Aditivo Contratual, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 043/2019.

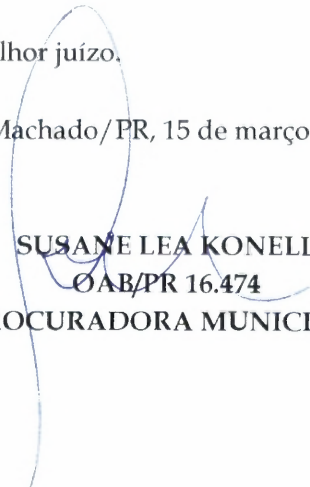
#### 4. Conclusão

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 043/2019, cujo objetivo é a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na legislação.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 15 de março de 2022.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br



000280

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 043/2019**  
**CONTRATO/ADITIVO N° 001/2022**  
**PROCESSO N° 252/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

**OBJETO:** É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

**DO VALOR:** R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscentos reais)

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DA VIGÊNCIA:** 22 de março de 2022 a 22 de março de 2023

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

*ANTONIO LUIS SZYKOWSKI*  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/289B-0AA7-2A86-FFE7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 289B-0AA7-2A86-FFE7**



### Hash do Documento

7625324915A4AA5DB0CC4F98A64FFA6420CB6FAE345C3F663F74963DE56879BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

Fabia Valerio Pauliki - 025.607.969-29 em 24/03/2022 15:25

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE

EIRELI - 03.979.287/0001-31





**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019**  
**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2022**  
**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ponta Grossa / Pr, situada na Rua Pedro Américo, nº 374, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.979.287/0001-31, denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada Poe Luana Valério portadora da célula de identidade nº 6.787.041-7 e CPF Nº 008.566.099-00, firmam o presente aditivo pelos termos a seguir expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscentos reais) no saldo do contrato originário

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Adita-se o prazo contratual para 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 22 de março de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO**

**Parágrafo Único** - Adjudicado o objeto da presente Tomada de Preço o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Compras e Licitações**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br




Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
17	2.004	3.3.90.39.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 2 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 22 de março de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**  
**CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**ADRIANE BEHRENS**

Coordenador Mun. de Tributação

Decreto 3470/2021

\_\_\_\_\_  
 1- (assinatura e nº do CPF)

  
 \_\_\_\_\_

2- (assinatura e nº do CPF)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/190A-D71A-015B-1712> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 190A-D71A-015B-1712



### Hash do Documento

A9304856A5F0741909419A4635343A7BD6E1BA881431599C62EF4D4116F9E77B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

- Fabia Valerio Pauliki - 025.607.969-29 em 24/03/2022 15:28  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE  
EIRELI - 03.979.287/0001-31





2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Laboratório de Análises  
Clínicas Pauluk Ltda  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 103/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2022  
PROCESSO Nº 143/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECOSAMAS Serviços Ltda ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta; limpeza de próprios públicos; raspagem manual, roçada mecânica de praças e pintura de guias de vias e logradouros públicos; limpeza de praças e jardins, desta municipalidade, pelo período de 6 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 3.971,32 (três mil novecentos setenta um reais e trinta dois centavos)

DO PRAZO: 01 (um) mês.

DA VIGÊNCIA: de 24 de março 2022 a 24 de abril de 2022

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ECOSAMAS Serviços  
Ltda ME  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 043/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 252/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas publicitárias de caráter informativo, educativo ou de orientação social do Município de Cruz Machado - PR, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DO VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta sete mil e seiscientos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 22 de março de 2022 a 22 de março de 2023

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI  
CONTRATADA

